

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

Ata nº 001/2020

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (27/01/2020), às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no município de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão ordinária os membros do **Conselho Municipal de Educação**, para tratar o seguinte assunto em pauta: Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de termo de colaboração para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto para ofertar escolarização para estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais de desenvolvimento. A Presidente, Sra. Thaíse de Fátima dos Santos Albanez, deu as boas-vindas e agradeceu aos membros presentes e passou a palavra ao senhor Alecsandro Manoel de Ornelas, Coordenador da Unidade de Controle Interno, que agradeceu a presença dos membros presentes e explicou que devido a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 039/2019, o Município de Indianópolis firmará parceria com organizações da sociedade civil, e hoje foi realizado Chamamento Público e a única que apresentou proposta de trabalho foi a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Indianópolis, CNPJ nº 80.888.092/0001-27, com sede a Rua Maipures, 172, nesta cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, com valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Informou também que há uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Portaria nº 0017/2020, sendo: Joselene Colombo dos Santos de Menezes, Presidente; Fátima Campagnoli Garcia e Maria Carolina Gonçalves Ferreira, ambas da equipe de apoio, e que a prestação de contas da entidade beneficiada acontecerá bimestralmente, a qual enviará toda a documentação necessária para a referida comissão e está emitirá parecer que será remetido a Unidade de Controle Interno que, após análise da documentação, também emitirá parecer que será somado aos documentos já

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

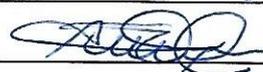
Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

existentes e os mesmos serão encaminhados para a apreciação, aprovação e homologação deste conselho municipal. Toda a documentação da prestação de contas estará disponível para consulta pública no sitio do município e no portal da transparência de Indianópolis. Os membros presentes aprovaram por unanimidade o plano de trabalho da entidade e não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada sessão, ao qual eu, Maria Carolina Gonçalves Ferreira, secretária executiva deste conselho municipal, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes Indianópolis, 27 de janeiro de 2020.

Maria Carolina Ferreira

Maria Carolina Ferreira

Alexsandro Manoel de Santos



Thaise F. J. Albanes

Fátima C. Garcia

Garcia

Fozlene Orlando S. Merys

Patrícia do Rosário Silva

Regiane Marcato Gomes

Gliciane

Rosiani Monteiro

Rosemary Biscei

Rosemary Biscei

Cybele Bioggi

Roxi Monteiro

Valéria S. P. Natalo

